



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Decreto n. ° 3183/2021**

**De 25 de março de 2021**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias de acordo com o Artigo 43 da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, no uso de suas atribuições legais autorizado pela Lei Municipal n° 1.531/2020 de 07 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a atender a seguinte dotação:

Órgão:	01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01-CAMARA MUNICIPAL
Função:	01 - Legislativa
Sub Função:	01 - Ação Legislativa
Programa:	0001 - Processo Legislativo
Projeto Atividade:	2.001- MANUT. DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO
(04) 3.3.90.39.88.00 - Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 40.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 2°** - Para cobertura da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	01 -CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01-CAMARA MUNICIPAL
Função:	01 - legislativa
Sub função:	01 -Ação Legislativa
Programa:	0001 - Processo Legislaivo
Projeto Atividade:	2.002 - MANUT. E ENCARGOS COM PODER LEGISLATIVO
(006) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Cível	R\$ 40.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 25 de março de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**